

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N° 22/2021  
DISPENSA N° 21/2021

**JUSTIFICATIVA:** Adaptação da rede, visando funcionamento adequado da infraestrutura de dados do CIDES. Essas modificações são necessárias, vez que o Consórcio se propôs a tornar independente sua rede local de computadores, bem como ter o seu próprio serviço de internet dedicado. Dantes, havia compartilhamento com a AMVAP, o que estava sobrecarregando o sistema.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na instalação e adaptações na rede local de computadores do CIDES, conforme especificação abaixo:

- Instalação de patch panel e ligações de pontos novos;
- Instalação de PABX p/ 4 troncos, 8 ramais e configuração;
- Instalação de roteador wi-fi longo alcance e configuração;
- Configuração de rede Ip nos computadores;
- Instalação de canaletas tomadas de energia rede ramal e pontos para outra parede;
- Ligar cabos e adequar pontos de rede e ligações após reforma.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

**FORNECEDOR: JORGE LUIS AFONSO REZENDE**

CNPJ: 07.679.614/0001-63

**VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)**

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar os serviços de instalação e adaptações supramencionados, RATIFICO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 16 de julho de 2021.

**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Presidente Interino do CIDES